



IND 1364/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. RESOLUÇÃO.

Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da praça e quadra poliesportiva entre as Quadras 30 e 31 do Setor Leste do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da praça e quadra poliesportiva entre as Quadras 30 e 31 do Setor Leste do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a quadra em questão se encontra sem condições de uso, necessitando diversos reparos tais como tela do alambrado, pintura dos bancos, pintura do piso da quadra, calçadas, recuperação das traves, colocação de aparelhos para exercícios físicos, além do nivelamento dos estacionamentos,

Com a reforma sugerida, os cidadãos poderão exercer o direito constitucional ao lazer, havendo uma melhoria da qualidade de vida além do benefício social que proporcionará aos jovens a prática de esportes de forma segura e saudável, tirando-os das ruas e dos descaminhos.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

